



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA.**

**PROCESSO DE ORIGEM: 00080-0061347/2017-97**

**PROCESSO: 00080-00130183/2021-31**

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, com sede no Setor Bancário Norte - SBN Quadra 02, Lote 17 – Edifício Phenícia – Brasília/DF, representada por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, na qualidade de Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº 963.428 – SSP/DF e do CPF nº 334.825.351- 91, nomeada pelo Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF Edição Extra nº 59-A, de 17/07/2020, p. 01, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ nº 00.506.964/0001-06, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Conjunto 02, Avenida das Nações - Asa Sul- Brasília/DF, CEP: 70.200-003, telefone: (61) 3226-0101, email: pestalozzibrasilia@pestalozzibrasilia.org.br, neste ato representada por **SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE**, na qualidade de Presidente, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 352415- SSP/DF e do CPF nº 257.762.077-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 09/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO**

Este Instrumento visa a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2018 até 28/12/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este Instrumento (71065199).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA**

A eficácia deste Instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

**Pela SEEDF:**

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

**Pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA:**

**SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE**

Presidente

### TESTEMUNHAS:

1 - MARLI DOS REIS COELHO- CPF: 956.007.281-15

2- NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - CPF: 029.432.931-56



Documento assinado eletronicamente por **HELVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA - Matr. 03006921, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 14/12/2021, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Belmonte, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DOS REIS COELHO - Matr. 239698x, Gerente de Contratos e Termos**, em 15/12/2021, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - Matr. 2398826, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 15/12/2021, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76101715&codigo_crc=CAEB4E09)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76101715&codigo_crc=CAEB4E09)  
[verificador= 76101715 código CRC= CAEB4E09.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76101715&codigo_crc=CAEB4E09)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

---